



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2022.058E0700001.02.0002

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000098/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02.780/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.003/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA) COM OPERADORES, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.810.731/0001-59, com endereço estabelecida na Rua Ercy Dias Santana, nº 53, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.320-899, neste ato representada pela **Sra. JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 085.256.187-30 e RG nº 2.175.588 - SPTC/ES, residente na Avenida Doutor Aristides Campos, Nº 192, Apto. 304, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.302-801, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigos 57, Inciso II, Art. 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE CONFORME INDICICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,4963% NO VALOR DA HORA CONTRATADA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 10 DE MARÇO DE 2023 E 10 DE MARÇO DE 2024, tendo seu início a partir do DIA 08 DE JULHO DE 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE DE HORAS E DO VALOR

2.1- A quantidade atualizada contratada corresponde ao montante de **5.692,26** horas, com o valor por hora de **R\$ 159,243**.

2.2- O valor atualizado do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em **R\$ 906.453,13 (novecentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e treze centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Projeto/Atividade: 3.141- Programa de Recuperação e Preservação de Recursos Hídricos - Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de junho de 2024.

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE



JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE
J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.810.731/0001-59
CONTRATADA